



MUNICÍPIO DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Elias Estevão Colnago, nº 65 - Centro - Itarana/ES
Telefone: (27) 3720 - 4900
<https://www.itarana.es.gov.br/portal/>

Pág. 1
002326/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PROTOCOLO DO PROCESSO
002326/2024

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=152B26B45E6E10E42A0A3244A9CA2C85&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=b5646011-aead-472c-b97f-0a6a7361481f>

Chave de acesso: b5646011-aead-472c-b97f-0a6a7361481f

AUTUADO EM	Quarta-feira, 15 de Maio de 2024
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO
AUTUADO POR	LURIAN TONIATO HERZOG
INTERESSADO (S)	
SEMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

RESUMO

OFICIO SEMAS Nº212/2024 - ENCAMINHANDO SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO LICENCIAMENTO VEICULOS SEMAS

DATA:15/05/2024



OF.SEMAS.Nº212/2024

Itarana/ES, 15 de maio de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal de Itarana/ES

Encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência e liberação para autorização de empenho para posterior pagamento do Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN, para os veículos abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 1.296,90** (um mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos), em favor do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN, inscrito no CNPJ nº 28.162.105/0001-66. Os veículos são:

QTD	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	VALOR (R\$)
01	Fiat / DOBLÔ ESSENCE1.8	OVF - 1846	01010300188	432,30
02	Volkswagen/NOVO GOL TL MCV	PPP - 3752	01131885918	432,30
03	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	OVL - 6760	1172869682	432,30

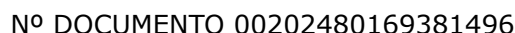
Seguem anexos, DUA/DETRAN emitidos por esta secretaria e as regularidades do Detran/ES. Tratam-se de serviços essenciais e o não pagamento destas despesas causaria sérios prejuízos para a administração.

Obs. O pagamento será com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social.

Respeitosamente.

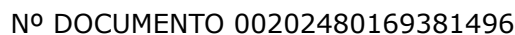
ENYANDE DE OLIVEIRA BOTELHO BALDOTTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.454/2024





85850000004-5 32300219202-9 40531002024-3 80169381496-8

Nome				Data de Vencimento
MUNICIPIO DE ITARANA				31/05/2024
Placa	RENAVAM	Marca/Modelo	Data de Emissão	Valor a Pagar
OVL6760	1172869682	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	09/05/2024	R\$ 432,30
Pagar até: 31/05/2024. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA. <u>QR CODE PIX</u> pagável em qualquer instituição bancária. <u>CÓDIGO DE BARRAS</u> pagável no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017.				



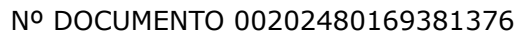
85850000004-5 32300219202-9 40531002024-3 80169381496-8

Nome					Data de Vencimento		
MUNICIPIO DE ITARANA					31/05/2024		
Placa	RENAVAM	Marca/Modelo	Data de Emissão		Valor a Pagar		
OVL6760	1172869682	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	09/05/2024		R\$ 432,30		
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS							
Licenciamento	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Valor a Pagar (R\$)
Licenciamento Anual 2023	04/10/2023	206,21	216,15	0,00	0,00	0,00	216,15
Licenciamento Anual 2024	26/09/2024	216,15	216,15	0,00	0,00	0,00	216,15
Total a Pagar						R\$ 432,30	
ATENÇÃO:							
- Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans; - O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados. - Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN ES (http://www.detrان.es.gov.br) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.							



85840000004-3 32300219202-9 40531002024-3 80169381376-7

- **Pagar até: 31/05/2024.** Após esta data, deverá ser emitido novo DUA.
- **QR CODE PIX** pagável em qualquer instituição bancária.
- **CÓDIGO DE BARRAS** pagável no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017.

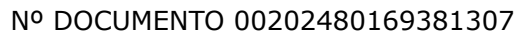
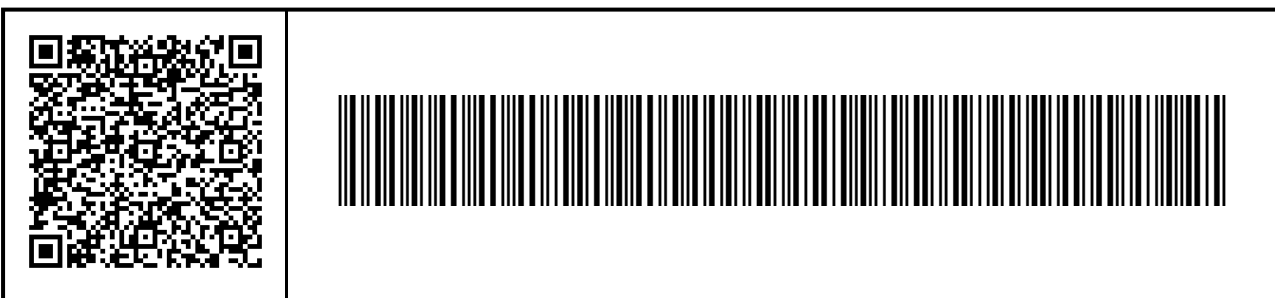


85840000004-3 32300219202-9 40531002024-3 80169381376-7

- Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans;
- O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados.
- Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN|ES (<http://www.detran.es.gov.br>) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.



85810000004-8 32300219202-9 40531002024-3 80169381307-4



85810000004-8 32300219202-9 40531002024-3 80169381307-4

Nome					Data de Vencimento		
MUNICIPIO DE ITARANA					31/05/2024		
Placa	RENAVAM	Marca/Modelo	Data de Emissão	Valor a Pagar			
PPP3752	1131885918	VW/NOVO GOL TL MCV	09/05/2024	R\$ 432,30			
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS							
Licenciamento	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Valor a Pagar (R\$)
Licenciamento Anual 2023	28/09/2023	206,21	216,15	0,00	0,00	0,00	216,15
Licenciamento Anual 2024	12/09/2024	216,15	216,15	0,00	0,00	0,00	216,15
Total a Pagar						R\$ 432,30	
ATENÇÃO:							
- Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans; - O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados. - Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN ES (http://www.detrان.es.gov.br) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.							

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.162.105/0001-66
Razão Social: DETRAN-DEPTO ESTADUAL TRANSITO ES
Endereço: AV NOSSA SENHORA DA PENHA 2270 / BOMBA / VITORIA / ES / 29045-402

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2024 a 26/05/2024

Certificação Número: 2024042700482632713932

Informação obtida em 15/05/2024 10:43:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DETRAN-DEPTO ESTADUAL TRANSITO ES

CNPJ: 28.162.105/0001-66

Data de Expedição: 15/05/2024 10:45:05

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023242649 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

**Prefeitura Municipal de Vitória**

Secretaria de Fazenda

**Certidão Negativa de Débitos**

Emissão : 15/05/2024 - 10:44h

CNPJ: **28162105000166**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 14/07/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **15/05/2024 às 10:42** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

3417bbf5-27a8-4058-a6eb-bc4e7418b776

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.162.105/0001-66

Certidão nº: 33760109/2024

Expedição: 15/05/2024, às 10:44:18

Validade: 11/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.162.105/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000610099

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 28.162.105/0001-66

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/05/2024**, válida até **13/08/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/05/2024.

Autenticação eletrônica: **0011.F83A.B830.94C1**





Prefeitura Municipal de Itarana
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 2498 / 2024

CERTIFICO: para os devidos fins que:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO - DETRAN

Devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº: **28.162.105/0001-66**

Avenida FERNANDO FERRARI Nº1080 - Mata da Praia - VITORIA-ES CEP: 29066-380

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1996)
CERTIFICAMOS que **NÃO CONSTAM** em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, **DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.**

Observação:

Chave de Validação da certidão: 298ad532

Validade 90 dias

Certidão Emitida em: 15/05/2024

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de Documento Único de Arrecadação – DUA/DETRAN – Licenciamento Anual 2023/2024.

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Procuradoria

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Requerimento: 002326/2024

Prezados,

Trata-se de requerimento da Secretária Municipal de Assistência Social, onde a mesma solicita o pagamento em favor do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN/ES para o pagamento de Documento Único de Arrecadação – DUA/DETRAN – Licenciamentos Anuais dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social. Portanto, encaminho o processo a esse Setor Jurídico e solicito a elaboração de um Parecer Jurídico referencial, haja vista, que os demais Gestores irão requerer os pagamentos referente aos licenciamentos dos veículos de suas respectivas Secretarias. Após retornar a este Prefeito Municipal para apreciação e decisão.

Itarana/ES, 22 de maio de 2024

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal





PARECER REFERENCIAL

Processo administrativo 002326/2024

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência

Assunto: Autorização para pagamento de Documento Único de Arrecadação – DUA/DETRAN – Licenciamento Anual 2023/2024.

EMENTA: Parecer Referencial. Direito Administrativo e Financeiro. Autorização de empenho. Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN. Inexigibilidade de licitação – art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021 e art. 58 da Lei Federal nº 4.320/1964. Serviços essenciais. Necessária juntada da Nota Fiscal acerca do serviço prestado.

Exmo. Sr. Prefeito.

Cuida-se de requerimento apresentado pela Secretária Municipal de Assistência Social, que solicita o pagamento ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (DETRAN/ES) referente ao Documento Único de Arrecadação (DUA/DETRAN) para os licenciamentos anuais dos veículos alocados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Com o ofício vieram a documentação em anexo (ev. 02/03) com pedido de autorização de empenho para posterior pagamento do Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN, para os veículos abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 1.296,90 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos), em favor do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN, inscrito no CNPJ nº 28.162.105/0001-66. Vejamos:

QTD	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	VALOR (R\$)
01	Fiat / DOBLÔ ESSENCE1.8	OVF - 1846	01010300188	432,30
02	Volkswagen/NOVO GOL TL MCV	PPP - 3752	01131885918	432,30
03	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	OVL - 6760	1172869682	432,30

Em manifestação do Prefeito de Itarana-ES, os autos foram remetidos a esta Procuradoria para emissão de parecer jurídico acerca da legalidade e que seu conteúdo tenha como padrão referencial para subsidiar a manifestação das demais secretarias.

É o relatório. Passo a opinar.



Inicialmente, cumpre registrar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo. Com efeito, não compete a este órgão de assessoramento jurídico prestar consulta sob outro aspecto que não o da legalidade dos atos, não se responsabilizando pelos atos de conveniência praticados no âmbito da Secretaria requisitante.

I – DA APLICAÇÃO DESTE PARECER REFERENCIAL EM CASOS SIMILARES

A implantação do Parecer Referencial foi concebida como uma medida para agilizar os processos administrativos das Assessorias Jurídicas e desta Procuradoria, especialmente quando enfrentam uma carga excessiva de consultas que abordam temas semelhantes.

Essa ferramenta está alinhada com o princípio da eficiência, que está consagrado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, após a Emenda Constitucional 19/98. Ela reflete uma mudança de paradigma no modelo de administração do Estado brasileiro, buscando formas mais satisfatórias e eficazes de prestar serviços públicos.

A consolidação de entendimentos por meio de um parecer referencial é essencial para desburocratizar e economizar tempo, tanto na Procuradoria quanto nos órgãos e entidades que buscam orientação legal. Além disso, a elaboração desse tipo de parecer contribuirá para melhorar a eficácia e a eficiência da instituição em sua atuação administrativa, ao definir claramente suas posições jurídicas, resultando em maior segurança jurídica para toda a Administração Pública.

Dessa forma, o interesse público é preservado, tanto em seu aspecto primário, ao tornar a prestação de serviços públicos mais eficiente, eficaz e ágil em benefício da sociedade, quanto em seu aspecto secundário, pois elimina etapas desnecessárias e improdutivas, favorecendo uma gestão administrativa mais inteligente e eficiente.

Este parecer referencial, assim, aplica-se aos casos de pagamento ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (DETRAN/ES) referente ao Documento Único de Arrecadação (DUA/DETRAN) para os licenciamentos anuais dos veículos alocados na Prefeitura de Itarana-ES.

II – DO PAGAMENTO DE DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO (DUA/DETRAN) PARA OS LICENCIAMENTOS ANUAIS DOS VEÍCULOS ALOCADOS NA PREFEITURA DE ITARANA-ES.

A presente manifestação tem por objetivo, analisar a legalidade do pagamento de licenciamento anual de veículos pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a possibilidade de dispensa de licitação com base na inexigibilidade, conforme previsto na legislação vigente.

O licenciamento anual de veículos é um procedimento obrigatório estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), especificamente no artigo 130. O pagamento desse licenciamento é necessário para que os veículos possam circular legalmente nas vias públicas, garantindo a conformidade com as normas de trânsito e segurança.

A responsabilidade pelo pagamento do licenciamento recai sobre o proprietário do veículo, que deve efetuar o pagamento da taxa correspondente junto ao DETRAN de seu estado. O valor arrecadado com o licenciamento é destinado ao custeio das atividades de fiscalização, manutenção e melhorias no sistema de trânsito.



A Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê em seu artigo 74, inciso I, a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização (exclusividade). Vejamos *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

No caso específico do pagamento de licenciamento anual de veículos, considera-se que a prestação desse serviço é exclusiva do DETRAN, não havendo concorrência possível. Portanto, caracteriza-se a inexigibilidade de licitação, uma vez que a realização do serviço está atrelada a uma entidade pública específica, que detém o monopólio da atividade.

Considerando que o DETRAN é uma autarquia estadual responsável pelo licenciamento de veículos, e que a cobrança da taxa de licenciamento constitui uma obrigação legal para os proprietários de veículos, a dispensa de licitação se justifica pela natureza da atividade e pela inexistência de outras entidades competentes para realizar o mesmo serviço.

O licenciamento anual de veículos é uma obrigação legal imposta a todos os proprietários de veículos automotores no Brasil. Esse procedimento é regulamentado pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), estabelecido pela Lei nº 9.503/1997. Conforme o artigo 130 do CTB:

"Art. 130. Todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semirreboque, deve ser licenciado anualmente pelo órgão executivo de trânsito do Estado, do Distrito Federal ou Município, onde estiver registrado o veículo."

A redação do artigo 130 do CTB deixa claro que a competência para o licenciamento de veículos é exclusiva dos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, representados pelos DETRANs. Estes órgãos são responsáveis por executar e fiscalizar todas as atividades relacionadas ao trânsito de veículos e à habilitação de condutores em suas respectivas jurisdições.

A exclusividade do serviço de licenciamento de veículos pelo DETRAN se justifica por diversas razões:

- **Unidade e Controle:** A centralização do licenciamento em uma única entidade estadual (DETRAN) permite um controle mais eficaz e uniforme sobre a frota de veículos, garantindo a integridade e a segurança das informações registradas.
- **Fiscalização:** Os DETRANs têm a capacidade e a autoridade para fiscalizar o cumprimento das normas de trânsito, o que inclui a verificação da regularidade do licenciamento de veículos.
- **Segurança Jurídica:** A exclusividade evita conflitos de competência e garante segurança jurídica aos proprietários de veículos, que sabem a quem recorrer para regularizar a situação de seus veículos.

Como é cediço, a despesa para ser paga deve seguir os passos esculpidos na lei nº 4.320/64, primeiro empenho, segundo liquidação, e, por fim, o pagamento. Melhor explicados abaixo.



O empenho representa o primeiro estágio da execução da despesa orçamentária. É registrado no momento da contratação do serviço, aquisição do material ou bem, obra e/ou amortização da dívida. Segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

A liquidação da despesa representa o segundo estágio e é normalmente processada pelas Unidades Executoras ao receberem o objeto do empenho (o material, serviço, bem ou obra).

Conforme previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem como objetivos: apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. O que, haja vista a prévia expedição do termo de liquidação, presume-se ter sido verificado.

O pagamento da despesa refere-se ao terceiro estágio e será processada pela Unidade Gestora Executora no momento da emissão do documento Ordem Bancária (OB) e documentos relativos a retenções de tributos, quando for o caso. E este consiste na entrega de numerário ao credor e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.

A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 64, define ordem de pagamento como sendo o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa liquidada seja paga. De todo modo, além das normas acima referidas, é necessário o atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000), Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Decretos Municipais que regulem a execução orçamentária-financeira.

A Lei Federal nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, prevê em seu artigo 58:

"Art. 58. O empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição."

Este dispositivo legal exige que a despesa pública seja previamente empenhada, garantindo a formalização e a legalidade do compromisso financeiro assumido pelo ente público.

Considerando a necessidade de pagamento do DUA/DETRAN para a regularização dos veículos pertencentes à frota deste ente público, faz-se necessário o empenho do valor da despesa correspondente, referente ao pagamento das taxas de licenciamento anual de veículos.

A autorização de empenho segue as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/1964, garantindo que a despesa seja devidamente registrada e que o compromisso financeiro seja formalizado de acordo com a legislação vigente.

DIANTE DO EXPOSTO, conclui-se que o pagamento de licenciamento anual de veículos pelo DETRAN é um procedimento legal e obrigatório, sendo que a cobrança da taxa de licenciamento deve ser realizada diretamente por essa autarquia.



Além disso, em razão da exclusividade do serviço prestado pelo DETRAN, a contratação direta e a inexigibilidade de licitação são juridicamente válidas, conforme previsto no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e art. 58 e seguintes da lei 4.320/1964. Assim, não se faz necessária a realização de processo licitatório para a contratação dos serviços de licenciamento de veículos, considerando a inviabilidade de competição e a especificidade do serviço prestado.

Aplica-se o fundamento deste parecer referencial a todos os casos similares.

É o parecer que submeto a apreciação da autoridade superior.

PAULO SÉRGIO RIZZO
PROCURADOR MUNICIPAL OAB/ES 8.330



DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação de empenho e posterior pagamento de DUA em favor do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN/ES.

De: Prefeito Municipal

Para: Contratação Remessa Sistema CidaDES - Código

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Requerimento: 002326/2024

Prezados,

Encaminho o processo para análise e encaminhamentos desse Setor quanto a geração do Código de Identificação do Módulo Contratações, da Plataforma CidaDES – TCEES, nos termos da IN 068/2020 TCEES, referente a contratação por Inexigibilidade de Licitação. Após retornar a este Prefeito Municipal para demais encaminhamentos.

Itarana/ES, 06 de junho de 2024

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN

CNPJ: 28.162.105/0001-66

Data de Expedição: 06/06/2024 13:04:42

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023314235 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.162.105/0001-66
Razão Social: DETRAN-DEPTO ESTADUAL TRANSITO ES
Endereço: AV NOSSA SENHORA DA PENHA 2270 / BOMBA / VITORIA / ES / 29045-402

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060401060287929707

Informação obtida em 06/06/2024 13:05:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DESPACHO

DE: CIDADES CONTRATAÇÕES - CÓDIGO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL - SEMAS.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO nº: 2024.036E0700001.10.0026.

O código de identificação deverá constar em **todas** as publicações pertinentes a este processo.

Segue processo para publicação do ato de inexigibilidade.

ATENCIOSAMENTE,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI
Matrícula 006479



Gerir
contratações

Remessa
de dados

Retificação

Gerir
transferências

Consultas

Dúvidas
(<https://www.tcees.tc.br/cidades/orientacoes/?modulo=5&ano=>)

[Início \(/CidadESPortalWeb/\)](#) > [Contratação](#) > [Gerir contratações](#)

> Prefeitura Municipal de Itarana > 2024.036E0700001.10.0026 ▾

Identificação: 2024.036E0700001.10.0026

Valor estimado: R\$ 1.296,90

Processo administrativo: 002326/2024

Autuação: 15/05/2024

Natureza: 10 - Inexigibilidade de Licitação

Tipo: 01 - Serviços

Objeto: Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN

Detalhes

[Itens retificados](#)

Não há dados enviados para esta contratação.



DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de Documento Único de Arrecadação – DUA/DETRAN – Licenciamento Anual 2023/2024.

De: Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Requerimento: 002326/2024

ID: 2024.036E0700001.10.0026

Prezada Secretária,

Trata-se de solicitação de empenho em favor do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN/ES para o pagamento de Documento Único de Arrecadação – DUA/DETRAN – Licenciamento Anual 2023/2024 encaminhado ao Jurídico para confecção de Parecer Referencial. Consta no processo o código ID CIDADES. Portanto, encaminho o processo a essa Secretária de Administração e Finanças para que seja informado a Dotação Orçamentária e após retornar a este Prefeito Municipal para apreciação e decisão.

Itarana/ES, 07 de junho de 2024

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal





DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
(URGENTE)

REFERÊNCIA: Processo nº 002326/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

ASSUNTO: Encaminhando solicitação de empenho para pagamento licenciamento veículos SEMAS.

Protocolo do processo nº 002326/2024, de origem da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, referente solicitação de autorização de empenho no valor total de R\$ 1.296,90 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos), em favor do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN CNPJ nº 28.162.105/0001-66. para posterior pagamento do Documento Único de Arrecadação DUA (**licenciamento anual 2023 com o valor corrigido e licenciamento anual 2024**) dos veículos abaixo relacionados:

01 Fiat / DOBLÔ ESSENCE1.8 OVF - 1846 01010300188 432,30

02 Volkswagen/NOVO GOL TL MCV PPP - 3752 01131885918 432,30

03 CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT OVL - 6760 1172869682 432,30

Considerando que os documentos anexados às páginas 03, 04 e 05 encontram-se vencidos em 31/05/2024 e após esta data, deverão ser emitidos novos DUA's, retorno os autos à secretaria requisitante para providenciar a atualização dos referidos documentos;

Após, ao Setor de Contabilidade para realizar a análise da despesa e verificação da disponibilidade orçamentária e sua compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), além de informar a dotação orçamentária, confirmar se e fonte indicada no OF.SEMAS.Nº212/2024, página nº 02, está correta;

Por fim, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para apreciação e decisão.

Atenciosamente,





Itarana-ES, 10 de junho de 2024

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021





DESPACHO

Ao
Setor de Contabilidade

Seguem Documentos Único de Arrecadação DUA/DETRAN, para os veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social atualizados, no valor total de R\$ 1.296,90 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos), em favor do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN, inscrito no CNPJ nº 28.162.105/0001-66;

Ao Setor de Contabilidade para realizar a análise da despesa e verificação da disponibilidade orçamentária e sua compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), informar a dotação orçamentária, confirmar se e fonte indicada no OF. SEMAS.Nº212/2024, página nº 02, está correta;

Por fim, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para apreciação e decisão.

Atenciosamente.

ENYANDE DE OLIVEIRA BOTELHO BALDOTTO

Secretária Municipal de Assistência Social

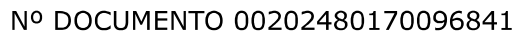
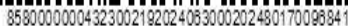
Portaria Nº 1.454/2024





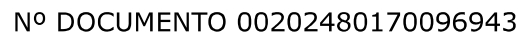
858000000004-6 32300219202-9 40630002024-9 80170096841-4

Nome			Data de Vencimento	
MUNICIPIO DE ITARANA			30/06/2024	
Placa	RENAVAM	Marca/Modelo	Data de Emissão	Valor a Pagar
OVF1846	1010300188	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	12/06/2024	R\$ 432,30
Pagar até: 30/06/2024. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA. QR CODE PIX pagável em qualquer instituição bancária. CÓDIGO DE BARRAS pagável no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017.				

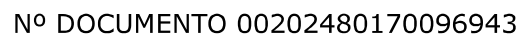


85800000004-6 32300219202-9 40630002024-9 80170096841-4

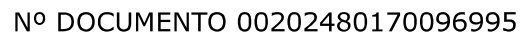
Nome					Data de Vencimento			
MUNICIPIO DE ITARANA					30/06/2024			
Placa	RENAVAM	Marca/Modelo	Data de Emissão		Valor a Pagar			
OVF1846	1010300188	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	12/06/2024		R\$ 432,30			
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS								
Licenciamento		Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Valor a Pagar (R\$)
Licenciamento Anual 2023		02/10/2023	206,21	216,15	0,00	0,00	0,00	216,15
Licenciamento Anual 2024		20/09/2024	216,15	216,15	0,00	0,00	0,00	216,15
Total a Pagar							R\$ 432,30	
ATENÇÃO:								
- Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans; - O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados. - Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN ES (http://www.detrان.es.gov.br) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.								



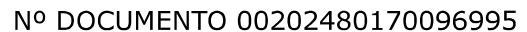
Nome MUNICIPIO DE ITARANA			Data de Vencimento 30/06/2024
Placa PPP3752	RENAVAM 1131885918	Marca/Modelo VW/NOVO GOL TL MCV	Data de Emissão 12/06/2024 Valor a Pagar R\$ 432,30
Pagar até: 30/06/2024. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA. <u>QR CODE PIX</u> pagável em qualquer instituição bancária. <u>CÓDIGO DE BARRAS</u> pagável no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017.			



Nome					Data de Vencimento		
MUNICIPIO DE ITARANA					30/06/2024		
Placa	RENAVAM	Marca/Modelo	Data de Emissão	Valor a Pagar			
PPP3752	1131885918	VW/NOVO GOL TL MCV	12/06/2024	R\$ 432,30			
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS							
Licenciamento	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Valor a Pagar (R\$)
Licenciamento Anual 2023	28/09/2023	206,21	216,15	0,00	0,00	0,00	216,15
Licenciamento Anual 2024	12/09/2024	216,15	216,15	0,00	0,00	0,00	216,15
Total a Pagar						R\$ 432,30	
ATENÇÃO:							
- Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans; - O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados. - Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN ES (http://www.detrان.es.gov.br) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.							



Nome MUNICIPIO DE ITARANA				Data de Vencimento 30/06/2024
Placa OVL6760	RENAVAM 1172869682	Marca/Modelo CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	Data de Emissão 12/06/2024	Valor a Pagar R\$ 432,30
Pagar até: 30/06/2024. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA. <u>QR CODE PIX</u> pagável em qualquer instituição bancária. <u>CÓDIGO DE BARRAS</u> pagável no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017.				



Nome					Data de Vencimento		
MUNICIPIO DE ITARANA					30/06/2024		
Placa	RENAVAM	Marca/Modelo	Data de Emissão		Valor a Pagar		
OVL6760	1172869682	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	12/06/2024		R\$ 432,30		
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS							
Licenciamento	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Valor a Pagar (R\$)
Licenciamento Anual 2023	04/10/2023	206,21	216,15	0,00	0,00	0,00	216,15
Licenciamento Anual 2024	26/09/2024	216,15	216,15	0,00	0,00	0,00	216,15
Total a Pagar						R\$ 432,30	
ATENÇÃO:							
- Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans; - O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados. - Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN ES (http://www.detrان.es.gov.br) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.							



Ao: Prefeito Municipal

Remetente: Setor de Contabilidade

DESPACHO:

SEGUE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM O PPA E
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA INSTRUIR O PROCESSO.

JAINE SCHULTZ PEREIRA

Matrícula nº. 6780/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024

Emissão: 13/06/2024 14:48:11



DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte de Recurso	Autorizada	Empenhado	Saldo a Empenhar	Reservado a Empenhar	Valor Bloqueado	Aut. Empenho em Aberto	RH Folha	Saldo Real
			Atualizada							
070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
070001.0812200092.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA										
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000148	150000000000	14.500,00	5.715,57	8.784,43					8.784,43
Total do Projeto/Atividade :			14.500,00	5.715,57	8.784,43					8.784,43
Total da Unidade Orçamentária:			14.500,00	5.715,57	8.784,43					8.784,43
Total do Órgão:			14.500,00	5.715,57	8.784,43					8.784,43
Total do Geral:			14.500,00	5.715,57	8.784,43					8.784,43



AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 002326/2024** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 72, VIII c/c Art. 74, ambos da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa o Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO – DETRAN/ES, CNPJ N° 28.162.105/0001-66. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 1.296,90,00 (mil duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em 070001.0812200092.006 - 33903900000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social**. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

ID: 2024.036E0700001.10.0026

Itarana, 27 de junho de 2024.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana





DESPACHO

ASSUNTO: Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN

Identificação nº: 2024.036E0700001.10.0026

De: Prefeito Municipal

Para: CPL – Comissão Permanente de Licitações

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Requerimento: 002326/2024

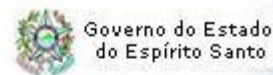
Prezados,

Encaminho o processo contendo a Autorização de Inexigibilidade de Licitação juntamente com comprovante de publicação para análise dessa CPL- Comissão Permanente de Licitações e lançamento da Dispensa/Inexigibilidade no sistema. Após encaminhar à Secretaria Municipal de Assistência Social para emissão da Autorização de Empenho.

Itarana/ES, 27 de junho de 2024

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal





Departamento de Imprensa Oficial
Estado do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1349573

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Publicador MARCELO BUGÉ
Data/Hora Recebimento 27/06/2024 10:28:21

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1349573
Título AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Categoria de publicação Termos
Coluna(s) 1
Data de Publicação 28/06/2024
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
13.34	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001—83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636—6932 / (27) 3636—6933
(27) 3636—6934 / (27) 3636—6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 002326/2024** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 72, VIII c/c Art. 74, ambos da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa o Pagamento de Documento Unico de Arrecadação DUA/DETRAN em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO - DETRAN/ES, CNPJ Nº 28.162.105/0001-66. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 1.296,90,00 (mil duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em 070001.0812200092.006 - 33903900000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social**. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

ID: 2024.036E0700001.10.0026

Itarana, 27 de junho de 2024.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana

de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão deste adicional de insalubridade ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 27 de junho de 2024.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1349726

Termos

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 002326/2024** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 72, VIII c/c Art. 74, ambos da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa o Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO - DETRAN/ES, CNPJ Nº 28.162.105/0001-66. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 1.296,90,00 (mil duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em 070001.0812200092.006 - 33903900000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social**. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

ID: 2024.036E0700001.10.0026
Itarana, 27 de junho de 2024.

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal de Itarana

Protocolo 1349573

RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES

O **MUNICÍPIO DE ITARANA/ES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, com sede na Rua Elias

Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, representado neste ato pelo Prefeito de Itarana/ES, Sr. **VANDER PATRICIO**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 096.803.847-64, RG nº 1.858.186-ES, e a Secretária Municipal de Saúde, Srª **VANESSA ARRIVABENE**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº 030.987.947-71, RG nº 1.132.933-ES, doravante denominados **CEDENTES**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 36.388.445/0001-38, com sede na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP: 29.645-000, neste ato representado pelo Prefeito de Santa Maria de Jetibá/ES, Sr. **HILARIO ROEPKE**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 527.044.677-49, RG nº 328.005-ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem de acordo com os termos do processo administrativo nº 002968/2024, por este instrumento e na melhor forma de direito, **RESCINDIR**, o termo de cessão da servidora **MARCELE ARRIVABENE**, inscrita no CPF sob nº 099.995.947-60, RG nº 1.949.695-ES, ocupante do cargo de enfermeira, matrícula nº 003626, a partir do dia 01 de julho de 2024, conforme a cláusula sexta do termo de cessão de servidor nº 003/2023. Dão-se, ainda as partes, a mais ampla, geral, recíproca e irrevogável quitação de todas as obrigações referente ao termo de cessão ora rescindido.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais e de direito.

Itarana/ES, 27 de junho de 2024.

VANDER PATRICIO
ARRIVABENE

PREFEITO DO MUNICÍPIO, DE ITARANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
CEDENTE

VANESSA

ARRIVABENE

HILARIO ROEPKE

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CESSIONÁRIO

Testemunhas:

Protocolo 1349827

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 002552/2024** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 72, VIII c/c Art. 74, I ambos da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa o Pagamento de transferência de dois veículos doados pela Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, DUA/DETRAN em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO - DETRAN/ES, CNPJ Nº 28.162.105/0001-66. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 828,58 (oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em 050001.2012200022.006 - 33903900000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES



DESPACHO

DE: CPL - Comissão Permanente de Licitação.

PARA: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Segue processo para a devida integralização entre os sistemas de gestão pública, bem como informações e arquivo junto ao Portal Nacional de Compras Públicas.

Atenciosamente,

JULIANA BUCHER NETTO
Agente de Contratação
Portaria nº003665



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000025/2024

Última atualização 01/07/2024

Local: Itarana/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE ITARANA **Unidade compradora:** 27104363000123-001 - Prefeitura Municipal de Itarana

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 01/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27104363000123-1-000039/2024 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN.

Informação complementar:

Pagamento de DUA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1296,90	R\$ 1296,90

Itens					
Arquivos					
Histórico					
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar
1	01 Fiat / DOBLÔ ESSENCE1.8 OVF - 1846 01010300188	1	R\$ 432,30	R\$ 432,30	
2	02 Volkswagen/NOVO GOL TL MCV PPP - 3752 01131885918	1	R\$ 432,30	R\$ 432,30	
3	03 CHEVROLET/ONIX 14MT LT OVL - 6760 1172869682	1	R\$ 432,30	R\$ 432,30	
Exibir: 1-3 de 3 itens					
Página					
Voltar					



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



DESPACHO

Ao
Setor Contábil

Seguem autorizações de empenho nº 713 e 714 para providências.

Atenciosamente.

ENYANDE DE OLIVEIRA BOTELHO BALDOTTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 1.454/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Governo do Estado do Espírito Santo

Autorização de Empenho
Nº 000713/2024

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	002326/2024
Origem	Inexigibilidade Nº 000025/2024	Termo/Contrato	
Dotação	070001.0812200092.006.33903900000.150000000000	Ficha	00148-150000000000
Fornecedor	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANT	CNPJ	28.162.105/0001-66
Endereço	Avenida Nossa Senhora da Penha, 2270 - BARRO VERMELHO - VITORIA - ES - CEP: 29057940	Telefone	0000000000
Email	www	Celular	() - -
Descrição	Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN.		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002	00004032	02 VOLKSWAGEN/NOVO GOL TL MCV PPP - 3752 01131885918	SERV.	1,000	432,3000	432,30
00002	00003	00004033	03 CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT OVL - 6760 1172869682	SERV.	1,000	432,3000	432,30

Total Geral **864,60**

AUTORIZO A AQUISIÇÃO.

OBS: 1 - O PAGAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO ESTARÁ CONDICIONADO À ENTREGA DA NOTA FISCAL JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAL E UNIÃO, ESTADUAL, MUNICIPAL, INSS, FGTS, FALÊNCIA E CONCORDATA E CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS.
2 - A NOTA FISCAL DEVE OBEDECER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E MARCAS DOS PRODUTOS, CONTIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Itarana, 1 de julho de 2024

Setor de Compras

Autorização da Despesa





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Governo do Estado do Espírito Santo

Autorização de Empenho
Nº 000714/2024

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Processo	002326/2024
Origem	Inexigibilidade Nº 000025/2024	Termo/Contrato	
Dotação	070001.0812200092.006.33903900000.150000000000	Ficha	00148-150000000000
Fornecedor	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANT	CNPJ	28.162.105/0001-66
Endereço	Avenida Nossa Senhora da Penha, 2270 - BARRO VERMELHO - VITORIA - ES - CEP: 29057940	Telefone	0000000000
Email	www	Celular	() - -
Descrição	Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN.		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00004031	01 FIAT / DOBLÔ ESSENCE1.8 OVF - 1846 01010300188	UND	1,000	432,3000	432,30

Total Geral **432,30**

AUTORIZO A AQUISIÇÃO.

OBS: 1 - O PAGAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO ESTARÁ CONDICIONADO À ENTREGA DA NOTA FISCAL JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAL E UNIÃO, ESTADUAL, MUNICIPAL, INSS, FGTS, FALÊNCIA E CONCORDATA E CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS.
2 - A NOTA FISCAL DEVE OBEDECER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E MARCAS DOS PRODUTOS, CONTIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Itarana, 1 de julho de 2024

Setor de Compras

Autorização da Despesa





A: Secretaria Municipal de Assistência Social

Remetente: Setor de Contabilidade

DESPACHO:

Segue processo com os empenhos nº 2238 e 2239 - DETRAN/ES em anexo.

JAINE SCHULTZ PEREIRA

Matrícula nº. 6780/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE EMPENHO Nº 0002238/2024



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024
Ficha : 0000148
Processo : 0002326/2024
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000714/2024
Tipo: Ordinário
Data : 01/07/2024
Valor : 432,30

Órgão : 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - Assistência Social
Subfunção : 122 - Administração Geral
Programa : 0009 - GESTAO DAS POLITICAS DE ACOES SOCIAIS
Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 1234 - DETRAN/ES
Bairro : MATA DA PRAIA
Endereço : Ave FERNANDO FERRARI
Telefone Fixo: 000
CNPJ/CPF : 28.162.105/0001-66
Cidade : VITORIA
UF : Espirito Santo
PIS PASEP :

Histórico : Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN - veículo dobro placa OVF1846, em atendimento à SEMAS.

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA								
Saldo Anterior		8.379,43	Despesa Empenhada		432,30	Saldo Disponível		7.947,13
(quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos)								
Dispensa/Inexigibilidade :		100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art.			Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :		000025/2024	
CENTRO DE CUSTO								
Código		Nome						Valor
188		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						432,30
Total								432,30
LANÇAMENTOS								
Nº		Débito			Valor	Crédito		Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes								
O	1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS			432,30	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		432,30
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL			432,30	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR		432,30
C	1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF			432,30	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE		432,30
C	1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN			432,30	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN		432,30

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 01 de julho de 2024

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE EMPENHO Nº 0002239/2024



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024
Ficha : 0000148
Processo : 0002326/2024
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000713/2024
Tipo: Ordinário
Data : 01/07/2024
Valor : 864,60

Órgão : 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - Assistência Social
Subfunção : 122 - Administração Geral
Programa : 0009 - GESTAO DAS POLITICAS DE ACOES SOCIAIS
Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 1234 - DETRAN/ES
Bairro : MATA DA PRAIA
Endereço : Ave FERNANDO FERRARI
Telefone Fixo: 000
CNPJ/CPF : 28.162.105/0001-66
Cidade : VITORIA
UF : Espirito Santo
PIS PASEP :
Celular:

Histórico : Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN - veículos GOL placa PPP3752 e ONIX OVL6760, em atendimento à SEMAS.

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA								
Saldo Anterior		7.947,13	Despesa Empenhada		864,60	Saldo Disponível		7.082,53
(oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)								
Dispensa/Inexigibilidade :		100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art.			Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :		000025/2024	
CENTRO DE CUSTO								
Código		Nome						Valor
188		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						864,60
							Total	864,60
LANÇAMENTOS								
Nº		Débito			Valor	Crédito		Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes								
O	1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS			864,60	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		864,60
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL			864,60	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR		864,60
C	1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF			864,60	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DI		864,60
C	1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN			864,60	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN		864,60

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 01 de julho de 2024

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal



DESPACHO

Ao
Setor de Contabilidade

Seguem Documentos Único de Arrecadação (DUA) atualizados, autorizações de fornecimento e regularidades fiscais para liquidação e pagamento.

Atenciosamente.

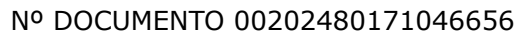
ENYANDE DE OLIVEIRA BOTELHO BALDOTTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 1.454/2024





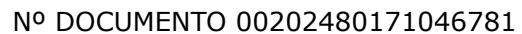
85830000004-1 32300219202-9 40831002024-8 80171046656-0

85830000004323002192024083100202480171048856



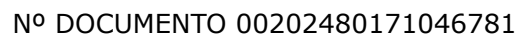
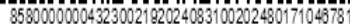
85830000004-1 32300219202-9 40831002024-8 80171046656-0

Nome					Data de Vencimento		
MUNICIPIO DE ITARANA					31/08/2024		
Placa	RENAVAM	Marca/Modelo	Data de Emissão	Valor a Pagar			
OVF1846	1010300188	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	05/08/2024	R\$ 432,30			
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS							
Licenciamento	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Valor a Pagar (R\$)
Licenciamento Anual 2023	02/10/2023	206,21	216,15	0,00	0,00	0,00	216,15
Licenciamento Anual 2024	20/09/2024	216,15	216,15	0,00	0,00	0,00	216,15
Total a Pagar						R\$ 432,30	
ATENÇÃO:							
- Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans; - O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados. - Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN ES (http://www.detrان.es.gov.br) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.							



858000000004-6 32300219202-9 40831002024-8 80171046781-7

Nome MUNICIPIO DE ITARANA			Data de Vencimento 31/08/2024	
Placa PPP3752	RENAVAM 1131885918	Marca/Modelo VW/NOVO GOL TL MCV	Data de Emissão 05/08/2024	Valor a Pagar R\$ 432,30
Pagar até: 31/08/2024. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA. <u>QR CODE PIX</u> pagável em qualquer instituição bancária. <u>CÓDIGO DE BARRAS</u> pagável no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017.				



85800000004-6 32300219202-9 40831002024-8 80171046781-7

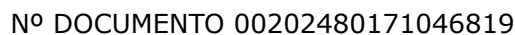
Nome					Data de Vencimento		
MUNICIPIO DE ITARANA					31/08/2024		
Placa	RENAVAM	Marca/Modelo	Data de Emissão	Valor a Pagar			
PPP3752	1131885918	VW/NOVO GOL TL MCV	05/08/2024	R\$ 432,30			
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS							
Licenciamento	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Valor a Pagar (R\$)
Licenciamento Anual 2023	28/09/2023	206,21	216,15	0,00	0,00	0,00	216,15
Licenciamento Anual 2024	12/09/2024	216,15	216,15	0,00	0,00	0,00	216,15
Total a Pagar						R\$ 432,30	
ATENÇÃO:							
- Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans; - O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados. - Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN ES (http://www.detrان.es.gov.br) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.							



85810000004-8 32300219202-9 40831002024-8 80171046819-8




8581000004323002192024083100202480171048819



85810000004-8 32300219202-9 40831002024-8 80171046819-8

Nome				Data de Vencimento			
MUNICIPIO DE ITARANA				31/08/2024			
Placa	RENAVAM	Marca/Modelo	Data de Emissão		Valor a Pagar		
OVL6760	1172869682	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	05/08/2024		R\$ 432,30		
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS							
Licenciamento	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Valor a Pagar (R\$)
Licenciamento Anual 2023	04/10/2023	206,21	216,15	0,00	0,00	0,00	216,15
Licenciamento Anual 2024	26/09/2024	216,15	216,15	0,00	0,00	0,00	216,15
Total a Pagar						R\$ 432,30	
AUTOS PENDENTES NÃO COBRADOS NESTE BOLETO							
NC24018056-5002/00 em 27/06/2024 12:09:00 R\$ 260,32							
ATENÇÃO:							
Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans; O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados. Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN ES (http://www.detrان.es.gov.br) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Governo do Estado do Espírito Santo

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000777/2024

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Processo	002326/2024		
Origem	Inexigibilidade Nº 000025/2024			Termo/Contrato			
Dotação	070001.0812200092.006.33903900000.150000000000			Ficha	00148-150000000000		
Fornecedor	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANT			CNPJ	28.162.105/0001-66		
Endereço	Avenida Nossa Senhora da Penha, 2270 - BARRO VERMELHO - VITORIA - ES - CEP: 29057940			Telefone	0000000000		
Email	www			Celular	() - -		
Empenho	0002239/2024			AE	000713/2024		
Descrição	Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN.						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002	00004032	02 VOLKSWAGEN/NOVO GOL TL MCV PPP - 3752 01131885918	SERV.	1,000	432,3000	432,30
00002	00003	00004033	03 CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT OVL - 6760 1172869682	SERV.	1,000	432,3000	432,30
Total Geral							864,60

AUTORIZO A AQUISIÇÃO.

OBS: 1 - O PAGAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO ESTARÁ CONDICIONADO À ENTREGA DA NOTA FISCAL JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAL E UNIÃO, ESTADUAL, MUNICIPAL, INSS, FGTS, FALÊNCIA E CONCORDATA E CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS.
2 - A NOTA FISCAL DEVE OBEDECER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E MARCAS DOS PRODUTOS, CONTIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Itarana, 5 de agosto de 2024

Setor de Compras

Autorização da Despesa





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Governo do Estado do Espírito Santo

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000778/2024

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Processo	002326/2024		
Origem	Inexigibilidade Nº 000025/2024			Termo/Contrato			
Dotação	070001.0812200092.006.33903900000.150000000000			Ficha	00148-150000000000		
Fornecedor	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANT			CNPJ	28.162.105/0001-66		
Endereço	Avenida Nossa Senhora da Penha, 2270 - BARRO VERMELHO - VITORIA - ES - CEP: 29057940			Telefone	0000000000		
Email	www			Celular	() - -		
Empenho	0002238/2024			AE	000714/2024		
Descrição	Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN.						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00004031	01 FIAT / DOBLÔ ESSENCE1.8 OVF - 1846 01010300188	UND	1,000	432,3000	432,30

Total Geral 432,30

AUTORIZO A AQUISIÇÃO.

OBS:

1 - O PAGAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO ESTARÁ CONDICIONADO À ENTREGA DA NOTA FISCAL JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAL E UNIÃO, ESTADUAL, MUNICIPAL, INSS, FGTS, FALÊNCIA E CONCORDATA E CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

2 - A NOTA FISCAL DEVE OBEDECER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E MARCAS DOS PRODUTOS, CONTIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Itarana, 5 de agosto de 2024

Setor de Compras

Autorização da Despesa



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.162.105/0001-66
Razão Social: DETRAN-DEPTO ESTADUAL TRANSITO ES
Endereço: AV NOSSA SENHORA DA PENHA 2270 / BOMBA / VITORIA / ES / 29045-402

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2024 a 29/08/2024

Certificação Número: 2024073101240287929780

Informação obtida em 05/08/2024 09:51:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001007513

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 28.162.105/0001-66

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/08/2024**, válida até **03/11/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/08/2024.

Autenticação eletrônica: **001D.A63A.CA50.89E6**





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 02/07/2024 - 10:57h

CNPJ: **28162105000166**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 31/08/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **02/07/2024 às 10:55** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

f571ca63-03bb-4b14-914c-fff1ca79566b

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





Prefeitura Municipal de Itarana
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 3681 / 2024

CERTIFICO: para os devidos fins que:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO - DETRAN

Devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº: **28.162.105/0001-66**

Avenida FERNANDO FERRARI Nº1080 - Mata da Praia - VITORIA-ES CEP: 29066-380

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1996)
CERTIFICAMOS que **NÃO CONSTAM** em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, **DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.**

Observação:

Chave de Validação da certidão: b702e83f

Validade 90 dias

Certidão Emitida em: 05/08/2024

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANT

CNPJ: 28.162.105/0001-66

Data de Expedição: 05/08/2024 09:53:13

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023549383 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.162.105/0001-66

Certidão nº: 53539786/2024

Expedição: 05/08/2024, às 09:54:06

Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.162.105/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ao: Prefeito Municipal

Remetente: Setor de Contabilidade

DESPACHO:

Segue processo para ciência e decisão referente a ausência da Certidão de Débitos Relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e para fins de liquidação e pagamento.

Tramitar - se com urgência .

Boleto com vencimento.

Liliane Sarmento

Matrícula nº006478/2024





DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação para pagamento de Licenciamento em favor do Detran/ES.

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Contabilidade

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Requerimento: 002326/2024

Prezados,

O Licenciamento é regulamentado pelo Código de Trânsito Brasileiro, tornando-se obrigatório a todo o proprietário de veículos automotores e o não pagamento pode acarretar em diversos transtornos como: multa, apreensão de veículo, impedimento na transferência do veículo, dentre outros. Portanto, mesmo diante da ausência da Certidão de Débitos Relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, autorizo a liquidação e posterior pagamento em favor do Detran/ES, em cumprimento a um dever legal deste Município.

Itarana/ES, 06 de agosto de 2024

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal





Ao: Setor de Tesouraria

Remetente: Setor de Contabilidade

DESPACHO:

Segue o processo de liquidação nº3328 e 3329/2024 - DETRAN/ES em anexo.

Liliane Sarmento

Matrícula nº006478/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
Liquidação 0003328/2024

002326/2024	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



VALOR BRUTO: 864,60	VALOR DESCONTO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 864,60
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	Exercício: 2024	Tipo: Ordinário
	Empenho: 0002239/2024	Data: 07/08/2024
	Ficha: 0000148	Data Venc.: 31/08/2024
	Processo Principal: 0002326/2024	
	Processo Secundário: 0002326/2024	Processo Pcto:
Autorização de Fornecimento Nº000777/2024		

Órgão : 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - Assistência Social
Subfunção : 122 - Administração Geral
Programa : 0009 - GESTAO DAS POLITICAS DE ACOES SOCIAIS
Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 1234 - DETRAN/ES	CNPJ/CPF : 28.162.105/0001-66
Bairro : MATA DA PRAIA	Cidade : VITORIA
Endereço : Ave FERNANDO FERRARI	UF : Espírito Santo

Histórico : Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN.
CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT -PLACA OVL6760 - RENAVAM 1172869682
VW/NOVO GOL TL MCV- PLACA - PPP3752 - RENAVAM 1131885918

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
Saldo Empenhado	864,60	Despesa Liquidada	864,60	Saldo Disponível	0,00

DOCUMENTOS				
Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
boleto Nº 202480171046781 de 05/08/2024 - 432.30			202480171046781	432,30
boleto Nº 0202480171046819 de 05/08/2024 - 432.30			0202480171046819	432,30
Total				864,60

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

INFORMAÇÕES REINF	
Possui desconto de INSS: Não	Valor desconto de INSS: 0,00

LANÇAMENTOS				
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	864,60	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	864,60
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	864,60	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	864,60
P 1	332319900000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	864,60	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	864,60
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	864,60	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	864,60

Local/Data/Assinaturas	
ITARANA, 07 de agosto de 2024	

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.itarana.es.gov.br> Chave: 2107DBE285F9CD0D117687C3FF0A77B
Nota de Liquidação Nº 003328/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
Liquidação 0003329/2024

Pág. 63

002326/2024

FL

RUBRICA

Nº PROCESSO



VALOR BRUTO: 432,30 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 432,30

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2024

Empenho: 0002238/2024

Ficha: 0000148

Processo Principal: 0002326/2024

Processo Secundário: 0002326/2024

Autorização de Fornecimento Nº000778/2024

Tipo: Ordinário

Data: 07/08/2024

Data Venc.: 31/08/2024

Órgão : 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - Assistência Social
Subfunção : 122 - Administração Geral
Programa : 0009 - GESTAO DAS POLITICAS DE ACOES SOCIAIS
Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 1234 - DETRAN/ES

CNPJ/CPF : 28.162.105/0001-66

Bairro : MATA DA PRAIA

Cidade : VITORIA

Endereço : Ave FERNANDO FERRARI

UF : Espírito Santo

Histórico : Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN.
FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8
- PLACA OVFI846 - RENAVAL 1010300188

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Saldo Empenhado	432,30	Despesa Liquidada	432,30	Saldo Disponível	0,00
-----------------	--------	-------------------	--------	------------------	------

DOCUMENTOS				
Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
BOLETO Nº 202480171046656 de 05/08/2024 - 432,30				
Total				432,30

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

INFORMAÇÕES REINF

Possui desconto de INSS: Não Valor desconto de INSS: 0,00

LANÇAMENTOS				
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	432,30	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	432,30
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	432,30	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	432,30
P 1	332319900000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	432,30	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	432,30
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	432,30	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	432,30

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 07 de agosto de 2024

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.itarana.es.gov.br> Chave: 2107DBE285F9CD0D1117687C3FF0A77B
Nota de Liquidação Nº 003328/2024

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
PAGAMENTO: DUA/DETRAN

Cliente: Fundo Mun De A S De Itarana
Fundo Municipal Assi
Conta: 31.856.321
Agencia: 122-Itarana

Cod. Barras: 858000000046 323002192029
408310020248 801710467817
Exercicio: 2024
DUA/DETRAN: 80171046781
Conveniada: DUA/DETRAN

Dt.Pagamento: 08/08/2024
Vlr.Documento: R\$432,30
Debito Conta: R\$432,30

Protocolo: 031206826

Responsaveis...: 102.449.517-56 08/08/24 13:57:54
096.803.847-64 08/08/24 13:58:44
Origem: Banestes Internet Banking

=====

TRANSACAO EFETIVADA

=====

Registro: 08/08/2024 13:57:54 Td8tQN
Emissao.: 13/08/2024 08:21:20

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
PAGAMENTO: DUA/DETRAN

Cliente: Fundo Mun De A S De Itarana
Fundo Municipal Assi
Conta: 31.856.321
Agencia: 122-Itarana

Cod. Barras: 858100000048 323002192029
408310020248 801710468198
Exercicio: 2024
DUA/DETRAN: 80171046819
Conveniada: DUA/DETRAN

Dt.Pagamento: 08/08/2024
Vlr.Documento: R\$432,30
Debito Conta: R\$432,30

Protocolo: 031206847

Responsaveis...: 102.449.517-56 08/08/24 13:58:10
096.803.847-64 08/08/24 13:58:45
Origem: Banestes Internet Banking
=====

TRANSACAO EFETIVADA

=====

Registro: 08/08/2024 13:58:10 Td8tQN
Emissao.: 13/08/2024 08:21:47

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
PAGAMENTO: DUA/DETRAN

Cliente: Fundo Mun De A S De Itarana
Fundo Municipal Assi
Conta: 31.856.321
Agencia: 122-Itarana

Cod. Barras: 858300000041 323002192029
408310020248 801710466560
Exercicio: 2024
DUA/DETRAN: 80171046656
Conveniada: DUA/DETRAN

Dt.Pagamento: 08/08/2024
Vlr.Documento: R\$432,30
Debito Conta: R\$432,30

Protocolo: 031206805

Responsaveis...: 102.449.517-56 08/08/24 13:57:36
096.803.847-64 08/08/24 13:58:43
Origem: Banestes Internet Banking

=====

TRANSACAO EFETIVADA

=====

Registro: 08/08/2024 13:57:36 Td8tQN
Emissao.: 13/08/2024 08:21:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0005005/2024

Pág. 67
002326/2024



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	864,60	VALOR DESCONTO:		VALOR LÍQUIDO:	864,60
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024		Processo : 0002326/2024	
		Data Pagto : 08/08/2024		OP : 0005005/2024	
		Empenho : 0002239/2024		Tipo : Ordinário	
		Liquidação : 0003328/2024		Ficha : 0000148/2024	
				Processo Pgto:	

Órgão : 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - Assistência Social
Subfunção : 122 - Administração Geral
Programa : 0009 - GESTAO DAS POLITICAS DE ACOES SOCIAIS
Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 1234 - DETRAN/ES	CNPJ/CPF : 28.162.105/0001-66
Bairro : MATA DA PRAIA	Cidade : VITORIA
Endereço : Ave FERNANDO FERRARI	UF : Espírito Santo

Histórico : Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN. CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT -PLACA OVL6760 - RENAVAL 1172869682 VW/NOVO GOL TL MCV- PLACA - PPP3752 - RENAVAL 1131885918
--

Saldo Liquidação :
Valor OP : 864,60 (oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

Dispensa/Inexigibilidade: 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

C O N T R O L E B A N C Á R I O

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	0122	31.856.321 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DB	864,60

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Pagamento - Diversos - Pagamentos				
-----------------------------------	--	--	--	--

O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	864,60	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAC	864,60
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	864,60	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	864,60
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	864,60	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMEN	864,60

Pagamento/Banco - Bancos				
--------------------------	--	--	--	--

P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	864,60	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	864,60
-----	--	--------	--	--------

R E C I B O				
Recebi da Prefeitura Municipal de Itarana, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 864,60 (oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.				
DETRAN/ES 28.162.105/0001-66 Ave FERNANDO FERRARI				

Local/Data/Assinaturas
ITARANA, 08 de agosto de 2024

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.itarana.es.gov.br/Chave:511CB866D6F111BE6A0387E6BD3984A8>
Nota de Pagamento Nº 005005/2024

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal

Michelle Firmino de Menezes
Tessoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0005006/2024

Pág. 68
002326/2024



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	432,30	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	432,30
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:	Exercício : 2024		Processo : 0002326/2024	
	Data Pagto : 08/08/2024		OP : 0005006/2024	
	Empenho : 0002238/2024		Tipo : Ordinário	
	Liquidação : 0003329/2024		Ficha : 0000148/2024	
	Processo Pgto:			

Órgão : 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - Assistência Social
Subfunção : 122 - Administração Geral
Programa : 0009 - GESTAO DAS POLITICAS DE ACOES SOCIAIS
Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 1234 - DETRAN/ES
Bairro : MATA DA PRAIA
Endereço : Ave FERNANDO FERRARI
CNPJ/CPF : 28.162.105/0001-66
Cidade : VITORIA
UF : Espírito Santo

Histórico : Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN.
FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8
- PLACA OVFI846 - RENAVAL 1010300188

Saldo Liquidação :
Valor OP : 432,30 (quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I
Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	0122	31.856.321 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	DB	432,30

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	432,30	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAC	432,30
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	432,30	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	432,30
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	432,30	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMEN	432,30
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	432,30	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	432,30

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Itarana, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 432,30 (quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

DETRAN/ES
28.162.105/0001-66
Ave FERNANDO FERRARI

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 08 de agosto de 2024

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal

Michelle Firmino de Menezes
Tesoureira



Despacho

De: Setor Tesouraria

Para: Arquivamento

Pagamento efetivado conforme documentos em anexo. Segue processo para arquivamento .

Atenciosamente,

MARIELA FERREIRA MACHADO

Auxiliar administrativo

Matrícula nº 006513





TERMO DE ARQUIVAMENTO

Aos 19 dias do mês de Agosto do ano de 2024, arqueei o processo, REQUERIMENTO Nº 2326/2024 - Interno contendo 69 folhas.

PEDRO ARTHUR BERGAMASCHI DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRICULA Nº 006477/2024





Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador:	b5646011-aead-472c-b97f-0a6a7361481f
Protocolo:	Processo Requerimento Nº 002326/2024
Data:	15/05/2024 10:53:11
Origem:	SEMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL *** contatos indisponíveis ***
Contato:	ENYANDE DE OLIVEIRA BOTELHO BALDOTTO *** contatos indisponíveis ***
Protocolador:	LURIAN TONIATO HERZOG
Assunto:	SOLICITACAO - PROCESSO
Detalhamento:	OFICIO SEMAS Nº212/2024 – ENCAMINHANDO SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO LICENCIAMENTO VEICULOS SEMAS

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

Aceita [] Arquivada [] Concluída [] Enviada [] Iniciada [] Parada [] Pausada [] Planejada []
[] Recente/Concluída [] Remanejada [] Desarquivada [] Documento Para Assinar []
Documento Assinado []

ORIGEM	DESTINO	versão simplificada
--------	---------	---------------------



MARIELA na Remessa **207,618** do(a) **TESOURARIA** em **19/08/2024 08:30:33** disse:

"Segue processo para as devidas providências. ARQUIVAMENTO - 001 Em 19/08/2024 14:39:25 Por Pedro Arthur Bergamaschi da Silva"



ARQUIVAMENTO DEFINITIVO [Fase](#)

Para Providências
ARQUIVAMENTO - 001 Em 19/08/2024 14:39:25 Por Pedro Arthur Bergamaschi da Silva

Aceite em	19/08/2024 14:36:09 Por Pedro
Concluída	19/08/2024 14:36:54 Por Pedro
Estimativa	1 Hora(s)
Arquivada	19/08/2024 14:39:25 Por Pedro

Tempo de Resposta: 96 dia(s)



LILIANE.SARMENTO na Remessa **204,961** do(a) **CONTABILIDADE** em **07/08/2024 08:34:29** disse:

"Segue processo para pagamento."



TESOURARIA [Fase](#)

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	08/08/2024 13:58:48 Por MICHELLE
Concluída	19/08/2024 08:30:33 Por MARIELA
Estimativa	1 Hora(s)

Michelle em 13/08/2024 08:26:53 disse: "pago 08-08"
Mariela em 19/08/2024 08:24:16 disse: "arquivamento"



Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCELO na Remessa [204,909](#) do(a) **PREFEITO MUNICIPAL** em **07/08/2024 07:22:46** disse:

"Segue processo para as devidas providências."



CONTABILIDADE

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em

07/08/2024 08:34:11 Por

Concluída

07/08/2024 08:34:29 Por

Estimativa

1 Hora(s)



LILIANE.SARMENTO na Remessa [204,529](#) do(a) **LIQUIDAÇÃO** em **05/08/2024 15:50:01** disse:

"Segue processo para as devidas providências."



PREFEITO MUNICIPAL

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em

06/08/2024 14:57:12 Por **MARCELO**

Concluída

07/08/2024 07:22:46 Por **MARCELO**

Estimativa

1 Hora(s)



LILIANE.SARMENTO na Remessa [204,471](#) do(a) **CONTABILIDADE** em **05/08/2024 14:47:59** disse:

"Segue processo para as devidas providências."



LIQUIDAÇÃO

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em

05/08/2024 15:49:47 Por

Concluída

05/08/2024 15:50:01 Por

Estimativa

1 Hora(s)



ANA na Remessa [204,380](#) do(a) **SEMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** em **05/08/2024 10:48:14** disse:

"Segue processo para as devidas providências."



CONTABILIDADE

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em

05/08/2024 14:47:45 Por

Concluída

05/08/2024 14:47:59 Por

Estimativa

1 Hora(s)



Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



Jaine na Remessa **196,623** do(a) **CONTABILIDADE** em **03/07/2024 13:59:43** disse:

"Segue processo COM OS EMPENHOS EM ANEXO."



SEMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em

05/08/2024 10:47:57 Por ANA

Concluída

05/08/2024 10:48:15 Por ANA

Estimativa

1 Hora(s)

Ana em 03/07/2024 14:09:03 disse: "aguardar Lara"



Ana na Remessa **195,951** do(a) **SEMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** em **01/07/2024 15:39:31** disse:

"Segue processo para as devidas providências."



CONTABILIDADE

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em

02/07/2024 14:43:05 Por JAINE

Concluída

03/07/2024 13:59:43 Por JAINE

Estimativa

1 Hora(s)



JULIANA na Remessa **195,793** do(a) **CPL - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES** em **01/07/2024 09:29:41** disse:

"Segue processo para as devidas providências."



SEMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em

01/07/2024 15:39:19 Por ANA

Concluída

01/07/2024 15:39:31 Por ANA

Estimativa

1 Hora(s)



MARCELO na Remessa **195,466** do(a) **PREFEITO MUNICIPAL** em **28/06/2024 08:56:12** disse:

"Segue processo para as devidas providências."



CPL - COMISSAO PERMANENTE DE

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em

28/06/2024 10:41:04 Por JULIANA

Concluída

01/07/2024 09:29:41 Por JULIANA

Estimativa

1 Hora(s)



Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



Jaine na Remessa **192,086** do(a) **CONTABILIDADE** em **13/06/2024 15:03:32** disse:

"**SEGUE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM O PPA E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA INSTRUIR O PROCESSO.**"



PREFEITO MUNICIPAL[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em

26/06/2024 15:24:45 Por **VIVIANE**

Concluída

28/06/2024 08:56:12 Por **MARCELO**

Estimativa

1 Hora(s)



ANA na Remessa **191,307** do(a) **SEMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** em **12/06/2024 08:46:11** disse:

"**Segue processo para as devidas providências.**"



CONTABILIDADE[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em

13/06/2024 15:02:58 Por **Jaine**

Concluída

13/06/2024 15:03:32 Por **Jaine**

Estimativa

1 Hora(s)



ANA na Remessa **190,883** do(a) **SEMAF-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** em **10/06/2024 15:58:53** disse:

"**Considerando que os documentos anexados às páginas 03, 04 e 05 encontram-se vencidos em 31/05/2024 e após esta data, deverão ser emitidos novos DUA's, retorno os autos à secretaria requisitante para providenciar a atualização dos referidos documentos;**"



SEMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em

12/06/2024 08:45:58 Por **ANA**

Concluída

12/06/2024 08:46:11 Por **ANA**

Estimativa

1 Hora(s)



MARCELO na Remessa **190,763** do(a) **PREFEITO MUNICIPAL - SEMAS** em **10/06/2024 13:57:58** disse:

"**Segue processo para as devidas providências.**"



SEMAF-SECRETARIA MUNICIPAL DE[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em

10/06/2024 14:29:41 Por **ANA**

Concluída

10/06/2024 15:58:53 Por **ANA**

Estimativa

1 Hora(s)



Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



LARA na Remessa [190,495](#) do(a)
CONTRATAÇÃO CIDADES - CÓDIGO
em **07/06/2024 14:23:57** disse:
"Segue processo para publicação do ato de
inexigibilidade"



PREFEITO MUNICIPAL - SEMAS[Fase](#)



Para Providências
Favor tomar as devidas providências
conforme solicitado.

Aceite em

07/06/2024 16:26:06 Por **MARCELO**

Concluída

10/06/2024 13:57:58 Por **MARCELO**

Estimativa

1 Hora(s)



MARCELO na Remessa [190,436](#) do(a)
PREFEITO MUNICIPAL em **07/06/2024 13:17:39** disse:
"Segue processo para as devidas providências."



CONTRATAÇÃO CIDADES - CÓDIGO[Fase](#)



Para Providências
Favor tomar as devidas providências
conforme solicitado.

Aceite em

07/06/2024 14:22:26 Por **LARA**

Concluída

07/06/2024 14:23:57 Por **LARA**

Estimativa

1 Hora(s)



PAULO na Remessa [189,119](#) do(a)
PROCURADORIA em **03/06/2024 22:03:23** disse:
"Segue processo para as devidas providências."



PREFEITO MUNICIPAL[Fase](#)



Para Providências
Favor tomar as devidas providências
conforme solicitado.

Aceite em

06/06/2024 14:03:41 Por **MARCELO**

Concluída

07/06/2024 13:17:39 Por **MARCELO**

Estimativa

1 Hora(s)



MARCELO na Remessa [187,743](#) do(a)
PREFEITO MUNICIPAL - SEMAS em
23/05/2024 11:05:16 disse:
"Segue processo para as devidas providências."



PROCURADORIA[Fase](#)



Para Providências
Favor tomar as devidas providências
conforme solicitado.

Aceite em

03/06/2024 22:03:09 Por **PAULO**

Concluída

03/06/2024 22:03:23 Por **PAULO**

Estimativa

1 Hora(s)

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



LURIAN na Remessa **185,674** do(a)

MUNICIPIO DE ITARANA em **15/05/2024**

10:54:35 disse:

"Segue processo para as devidas providências."



PREFEITO MUNICIPAL - SEMAS



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em

22/05/2024 09:48:52 Por MARCELO

Concluída

23/05/2024 11:05:16 Por MARCELO

Estimativa

1 Hora(s)

ANEXO(S)			
39	ECM TERMO DE ARQUIVAMENTO Nº 000484/2024 ECM TERMO DE ARQUIVAMENTO Nº 000484/2024	TERMO DE ARQUIVAMENTO	(1 página)
38	ECM Despacho Nº 015073/2024 ECM Despacho Nº 015073/2024	despacho tesouraria	(1 página)
37	ECM Nota de Pagamento Nº 005005/2024 ECM Nota de Pagamento Nº 005005/2024	Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/ DETRAN. CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT -PLACA OVL6760 - RENAVAL 1172869682 VW/NOVO GOL TL MCV- PLACA - PPP3752 - RENAVAL 1131885918	(2 páginas)
36	ECM Comprovante de Pagamento Nº 001259/2024 ECM Comprovante de Pagamento Nº 001259/2024	COMPROVANTE BANCARIO	(3 páginas)
35	ECM Nota de Liquidação Nº 003328/2024 ECM Nota de Liquidação Nº 003328/2024	Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/ DETRAN. CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT -PLACA OVL6760 - RENAVAL 1172869682 VW/NOVO GOL TL MCV- PLACA - PPP3752 - RENAVAL 1131885918	(2 páginas)
34	ECM Despacho Nº 014434/2024 ECM Despacho Nº 014434/2024	Despacho/contabilidade/liquidação	(1 página)
33	ECM Despacho Nº 014407/2024 ECM Despacho Nº 014407/2024	DESPACHO / PREFEITO MUNICIPAL / SOLICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO EM FAVOR DO DETRAN/ ES.	(1 página)
32	ECM Despacho Nº 014356/2024 ECM Despacho Nº 014356/2024	Despacho/contabilidade	(1 página)
31	ECM CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL Nº 001274/2024 ECM CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL Nº 001274/2024	CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL	(7 páginas)
29	ECM Autorização de Fornecimento (AF) Nº 000707/2024 ECM Autorização de Fornecimento (AF) Nº 000707/2024	autorizações de fornecimento	(2 páginas)
28	ECM Documentos Nº 000199/2024 ECM Documentos Nº 000199/2024	Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN	(3 páginas)
27	ECM DESPACHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Nº 000471/2024 ECM DESPACHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Nº 000471/2024	DESPACHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	(1 página)
26	ECM NOTA DE EMPENHO Nº 000305/2024 ECM NOTA DE EMPENHO Nº 000305/2024	EMPENHO 2238 E 2239/2024	(2 páginas)
25	ECM Despacho Nº 012223/2024 ECM Despacho Nº 012223/2024	Despacho/contabilidade	(1 página)



ANEXO(S)		
24	ECM Autorização de Empenho (AE) Nº 000721/2024 ECM Autorização de Empenho (AE) Nº 000721/2024	Autorização de Empenho (AE) nº 713 e 714 (2 páginas)
23	ECM DESPACHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Nº 000372/2024 ECM DESPACHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Nº 000372/2024	DESPACHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (1 página)
22	ECM Documentos Nº 000111/2024 ECM Documentos Nº 000111/2024	PNCP (2 páginas)
21	ECM Documentos Nº 000108/2024 ECM Documentos Nº 000108/2024	DESPACHO INTEGRALIZAÇÃO (1 página)
20	ECM DOCUMENTO Nº 000267/2024 ECM DOCUMENTO Nº 000267/2024	PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (1 página)
19	ECM DOCUMENTO Nº 000257/2024 ECM DOCUMENTO Nº 000257/2024	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (2 páginas)
18	ECM Despacho Nº 011880/2024 ECM Despacho Nº 011880/2024	DESPACHO / PREFEITO MUNICIPAL / PAGAMENTO DE DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO DUA/DETRAN (1 página)
17	ECM Despacho Nº 011844/2024 ECM Despacho Nº 011844/2024	DESPACHO/PREFEITO MUNICIPAL/2024 SEGUE PROCESSO PARA ANULAR O CÓDIGO (1 página)
16	ECM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 000212/2024 ECM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 000212/2024	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1 página)
15	ECM Despacho Nº 011149/2024 ECM Despacho Nº 011149/2024	Despacho/contabilidade (1 página)
14	ECM Documentos Nº 000240/2024 ECM Documentos Nº 000240/2024	DUA DETRAN (3 páginas)
13	ECM DESPACHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Nº 000323/2024 ECM DESPACHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Nº 000323/2024	DESPACHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (1 página)
12	ECM Despacho Nº 010766/2024 ECM Despacho Nº 010766/2024	DESPACHO/SEMAF/2024/OFFICIO SEMAS Nº212/2024 – ENCAMINHANDO SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO LICENCIAMENTO VEICULOS SEMAS (1 página)
11	ECM Despacho Nº 010691/2024 ECM Despacho Nº 010691/2024	DESPACHO / PREFEITO MUNICIPAL / PAGAMENTO DE DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO – DUA/DETRAN – LICENCIAMENTO ANUAL 2023/2024 (1 página)
10	ECM Código CidadES Nº 000029/2024 ECM Código CidadES Nº 000029/2024	Identificação: 2024.036E0700001.10.0026 (1 página)
9	ECM Despacho Contratação CidadES Nº 001237/2024 ECM Despacho Contratação CidadES Nº 001237/2024	PARA PREFEITO MUNICIPAL - SEMAS (1 página)
8	ECM REGULARIDADES FISCAIS Nº 000242/2024 ECM REGULARIDADES FISCAIS Nº 000242/2024	REGULARIDADES FISCAIS DETRAN/ES (2 páginas)
7	ECM Despacho Nº 010585/2024 ECM Despacho Nº 010585/2024	DESPACHO / PREFEITO MUNICIPAL / SOLICITAÇÃO DE EMPENHO E POSTERIOR PAGAMENTO DE DUA EM FAVOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO – DETRAN/ES (1 página)
6	ECM Parecer Jurídico Nº 000207/2024 ECM Parecer Jurídico Nº 000207/2024	PARECER - PROCURADORIA. (5 páginas)
5	ECM Despacho Nº 009836/2024 ECM Despacho Nº 009836/2024	DESPACHO / PREFEITO MUNICIPAL / PAGAMENTO DE DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO – DUA/DETRAN – LICENCIAMENTO ANUAL 2023/2024. (1 página)
4	ECM Documentos Nº 014908/2024 ECM Documentos Nº 014908/2024	CERTIDÃO DETRAN (6 páginas)
3	ECM Documentos Nº 014907/2024 ECM Documentos Nº 014907/2024	LICENCIAMENTO VEICULOS SEMAS (3 páginas)



ANEXO(S)			
2	ECM OFICIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Nº 000212/2024 ECM OFICIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Nº 000212/2024	OFICIO SEMAS Nº212/2024 – ENCAMINHANDO SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO LICENCIAMENTO VEICULOS SEMAS	(1 página)
1	ECM Termo de Autuação Nº 002326/2024 ECM Termo de Autuação Nº 002326/2024	OFICIO SEMAS Nº212/2024 – ENCAMINHANDO SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO LICENCIAMENTO VEICULOS SEMAS	(1 página)